



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 006/2025 EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e onze minutos, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social. O Presidente **Rondon Ferreira Rezende PL**, o Relator **Robsmael Pereira de Holanda UB** e o membro **Manoel Henrique Santos de Souza UB** fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. *Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 3.337/2025, de 14 de Maio de 2025**, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".(abertura de credito no valor total de **R\$ 101.478,93 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)** a ser utilizado na secretaria municipal de infraestrutura SEMINFRA, Oriundos do termo aditivo ao termo de convênio PLATAFORMA +BRASIL Nº 937256 /2022 entre a União, por intermédio do Ministério da defesa, e município de Ouro Preto do Oeste que será utilizado na construção de praça municipal com esporte e lazer). **Projeto de Lei nº 3.338/2025, de 14 de Maio de 2025**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(abertura de credito no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para ajustes de orçamentos para aquisição dos gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo da alimentação escolar dos alunos do Sistema Municipal de Ensino). **Projeto de Lei nº 3.339/2025, de 15 de Maio de 2025**, que **INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. (o pagamento dará auxílio e apoio aos novos servidores, que serão contratados por meio do concurso público em vigência. Procederá nos seguintes critérios, primeiro ano de exercício, em até 20%, segundo ano de exercício, em até 40%, terceiro ano de exercício, alcançarão até 60% e quarto ano de exercício, poderão chegar a 100%). Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte cinco.

Rondon Ferreira Rezende
Vereador PL - Presidente

Robsmael Pereira de Holanda
Vereador UB - Relator

Manoel Henrique Santos de Souza
Vereador UB - membro



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal**, **DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 04/06/2025 às 12:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA**, **Vereador**, em 06/06/2025 às 09:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA**, **Vereador**, em 09/06/2025 às 10:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONDON FERREIRA REZENDE**, **Vereador**, em 13/06/2025 às 10:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1243788** e o código verificador **57052F7D**.

Referência: [Processo nº 17-257/2025](#).

Docto ID: 1243788 v1